

Taxa de esgoto deve ter serviço comprovado

Lei sancionada proíbe cobrança sem comprovação

A Lei Municipal Nº 8.500/23, de autoria do vereador Léo França (PSB), assinada também por Gil Magno (DC) e pelo então vereador e agora deputado estadual Yuri Moura (PSOL), sancionada pela Prefeitura no dia 9 de fevereiro, proíbe a Águas do Imperador de realizar a cobrança da taxa de esgoto sem a comprovação da efetiva prestação do serviço tarifado – captação, tratamento e destinação final dos dejetos coletados.

“Em diversas regiões de Petrópolis, a coleta do esgoto não é realizada e mesmo assim a Águas do Imperador inclui na conta essa tarifa abusiva. Por isso, a partir de agora, vamos exigir que a concessionária cumpra o que determina a Lei. Essa é mais uma de muitas ações do nosso mandato na Câmara para garantir a prestação de um serviço de qualidade, sem a cobrança de tarifas abusivas”, disse o vereador Léo França.

“Cobrar por um serviço que não é executado é absurdo e, agora, também ilegal. Só pode haver cobrança onde o serviço é

efetivamente executado, ou seja, onde há a devida captação, tratamento e destinação final do resíduo. Se não há o serviço, mas há cobrança, o consumidor está sendo lesado. A lei vem para acabar com essa injustiça contra a população”, defende Gil Magno.

Os próprios consumidores podem procurar a companhia, por meio dos seus pontos de atendimento físicos e digitais, para exigir a retirada da tarifa, caso verifiquem alguma irregularidade no processo de captação e tratamento do esgoto. Se a cobrança não for extinta, os moradores podem recorrer ao órgão fiscalizador, que, em breve, será indicado e divulgado pela Prefeitura de Petrópolis, conforme prevê o decreto publicado.

Relatório de prestação de serviços

A Lei determina, ainda, que a concessionária apresente mensalmente um relatório de prestação de serviços, indicando de forma discriminada o número de residências onde a capta-



ÁGUAS do Imperador contesta a lei e vai buscar meios legais contra a medida

ção e o tratamento estão sendo realizados. A empresa deverá apresentar também os locais em que estão sendo construídas as redes separadoras de captação

de águas pluviais e águas residuais, bem como as Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).

Além disso, a Lei prevê que os dados relativos à prestação de

serviços de captação, destinação final e tratamento do esgoto deverão ser amplamente divulgados em canais de comunicação da Águas do Imperador, bem como informados nas cobranças de consumo do usuário final.

O que diz a Águas do Imperador

Em nota, a concessionária disse que “A Lei 8.500/23 é inconstitucional, portanto, a concessionária Águas do Imperador vai buscar os meios legais contra a referida lei. O contrato de concessão prevê a cobrança de esgoto de forma diferenciada para clientes somente com coleta (56,2% da Tarifa de Água) e para clientes com coleta e tratamento de esgoto (93,8% da Tarifa de Água), que está em perfeita consonância com o autorizado pela Lei Federal 11.445/07, com a determinação do Superior Tribunal de Justiça, bem como com o plano municipal de saneamento básico, debatido com a sociedade e que está vigente no Município”.

Diário nos bairros

Péssimas condições das vias no Loteamento Samambaia

Gabriel Miranda – estagiário

As atuais condições da Rua Hercides José Estrela, no Loteamento Samambaia, vêm gerando diversos incômodos para quem mora na localidade. Carente dos serviços prestados pelos órgãos responsáveis, a via está com incontáveis buracos que causam prejuízos aos motoristas.

Segundo relatos, a localidade não recebe serviços de manutenções há bastante tempo e os afundamentos ficam cada vez pior. “Nós que trafegamos com um carro, ainda conseguimos desviar um pouco. Mas os ônibus, são obrigados a passar por cima. Esses buracos estão assim há vários dias e o órgão competente não toma as providências. Precisamos que os reparos sejam realizados logo. Estamos abandonados”, lamenta



SÃO vários buracos na rua

um morador.

Questionada, a Prefeitura informou que a Secretaria de Obras está programando a intervenção em conjunto com a Águas do Imperador.

Matagal em escadaria da Estrada Saudade prejudica moradores

Gabriel Miranda – estagiário

O mato alto que tem invadido uma escadaria localizada na Rua Silvio Pimentel França, na Estrada Saudade, tem gerado reclamações dos moradores. Devido à ocorrência, o acesso às moradias do lugar se torna difícil, o que acaba gerando preocupações para quem utiliza o caminho, pois, recentemente, cobras foram vistas rastejando nos degraus.

De acordo com informações dos moradores,

não é a primeira vez que o local fica nestas condições. “O matagal já invadiu as laterais da escada. Está um perigo devido à falta de manutenção e isso prejudica bastante. Temos medo que alguma coisa aconteça. Para passar por ali, precisamos ter atenção dobrada. Ainda mais com a aparição recente de cobras e outros animais peçonhentos”, contou um residente.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



COBRAS já são vistas pela escadaria que está tomada pelo mato

Falta de capina atrapalha passagem de pedestres na Mosela

Gabriel Miranda – estagiário

A falta de capina na Rua Pedras Brancas, localizada na Mosela, tem se tornado um problema para os moradores. Segundo eles, o mato alto tomou conta de parte da calçada, atrapalhando o simples ato de trafegar pelo local. Esta situação já se arrasta há meses.

Para os moradores, a situação demonstra a falta de serviços de manutenção das vias públicas. “A calçada está com um matagal que não para de crescer, isto em

diversos pontos. Só que não vemos uma solução, a rua está esquecida. Pagamos impostos, mas, não fazem o mínimo pela gente. Um desrespeito enorme, pois temos de andar no acostamento da rua para trafegar no local”, reclamou um residente da Rua Pedras Brancas.

Questionada, a Prefeitura informou que o local está dentro do cronograma de mutirões de serviços da Comdep, e que estará recebendo as intervenções necessárias em breve.



A CALÇADA foi tomada pelo mato e os pedestres andam na rua

Motoristas que utilizam a Rua do Túnel reclamam de estado de abandono

Gabriel Miranda – estagiário

Os moradores da cidade que transitam pela Rua Doutor Hélio Bittencourt, conhecida comumente como Rua do Túnel, têm de enfrentar dificuldades. O asfalto possui buracos de grandes proporções, que tomam boa parte da via,

transformando um trecho do local quase intransitável para os veículos. A situação ainda se agrava por conta dos diversos postes que estão com as lâmpadas queimadas.

Segundo informações dos moradores, a falta de manutenção faz dali um lo-

cal horrível para transitar. “Já não são mais buracos, são crateras. E, além deles serem enormes, sempre estão cheios de água. Passei de carro durante uma noite e fiquei com muito medo. A rua é escura e está em um estado precário. Você entra nela por

um lado e só tem visão do outro. Acho que isso deixa o lugar muito perigoso”, afirmou o morador.

A Prefeitura informou que as equipes da Secretaria de Obras e da Secretaria de Segurança e Ordem Pública irão vistoriar o local.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 25/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMUNICADO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Petrópolis torna público que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, para aquisição de Material Gráfico, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital 004/2023, foi, em sessão pública realizada em 23 de fevereiro de 2023, declarada DESERTA na forma que dispõe a Lei nº 8.666/93, face à ausência de interessados. Nesse sentido, o Pregoeiro receberá as documentações e propostas, dos interessados às 10h00 do dia 10 de março de 2023, iniciando-se então os trabalhos de credenciamento e abertura dos envelopes da referida licitação. O inteiro teor da Licitação na modalidade Pregão Presencial, encontra-se a disposição na Praça Visconde de Mauá, nº 89 – Centro – Petrópolis, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00h, ou por meio do site: petropolis.rj.leg.br, ou do link: <http://transparencia.ddnsfree.com:8089/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&tipoLicitacao=6&licitacao=6> Petrópolis, 24 de fevereiro de 2023. André Bebian de Macêdo Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Petrópolis torna público que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, regime de empreitada por preço global, tipo técnica e preço, para a contratação de serviços Recuperação, Recomposição e Adequação do Telhado do Palácio Amarelo, situado Praça Visconde Mauá, 89 – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25.685-380, conforme (Projeto Básico), mediante

as condições estabelecidas em Edital e seus Anexos, para atender a esta Câmara Municipal. O presidente da comissão de licitação receberá a proposta e a documentação dos interessados às 10h do dia 14 de abril de 2023, iniciando-se então os trabalhos de abertura dos envelopes da Licitação nº 005/2023, Concorrência nº001/2023. O inteiro teor da Licitação encontra-se a disposição na Praça Visconde de Mauá, nº 89 – Centro – Petrópolis, de segunda a sexta-feira das 09h às 18h, ou por meio do site: www.petropolis.rj.leg.br, a partir do dia 27/02/2023. Petrópolis, 24 de fevereiro de 2023. Rodrigo Camilo Ribeiro PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DIV. Nº 005/2023 (Publicado em 24/02/2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão fiscal e, de acordo com o Processo ADM. Nº 269/2023, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2022, pelo Poder Executivo, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000. Petrópolis, 23 de fevereiro de 2023. Júnior Coruja Presidente Gil Magno Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento